

Aula do Comércio: Primeiro estabelecimento de ensino técnico profissional oficialmente criado no Mundo?

Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues
Escola de Economia e Gestão- Universidade do Minho
lrodrigues@eeg.uminho.pt

Delfina Rosa da Rocha Gomes
Escola de Economia e Gestão- Universidade do Minho
dgomes@eeg.uminho.pt

Russell Craig
Australian National University
Russell.Craig@anu.edu.au

Este artigo inicia a investigação de uma reivindicação notável que tem muita sustentação na literatura portuguesa de Contabilidade (Corrêa 1930, Felismino 1960, Azevedo 1961, Santana 1989): que a Aula do Comércio, implementada em Lisboa em 1759, foi o primeiro estabelecimento de ensino oficial no mundo a ensinar a contabilidade de uma forma técnico-profissional.

O artigo descreve o *porquê* da criação da Aula do Comércio, *como* funcionava, e *o que* era ensinado. São também feitas algumas conjecturas sobre o contexto social da época em que a Aula do Comércio foi criada e explicitam-se algumas razões para a sua decadência no período dos liberais. Inicia-se também a pesquisa sobre a reivindicação da literatura portuguesa sobre o pioneirismo da Aula de Comércio como a primeira escola oficial de Contabilidade do Mundo.

Palavras-Chave: Contabilidade, História, Portugal, Escola, Educação.

Introdução

Na literatura sobre história da Contabilidade portuguesa, uma reivindicação é sistematicamente feita: a Aula de Comércio, instituída em 19 de Maio de 1759 pelo Marquês de Pombal, terá sido a primeira escola oficial de ensino do comércio técnico profissional criada no Mundo.

Esta reivindicação foi feita por Corrêa (1930), Felismino (1960), Azevedo (1961), Santana (1989), entre outros. Apesar desta insistente reivindicação ainda ninguém tentou apurar a sua veracidade.

Este artigo inicia a investigação sobre os méritos de tal reivindicação. A importância desta pesquisa resulta do facto de que se tal afirmação for provada Portugal ganha um papel de destaque na história do ensino da Contabilidade a nível mundial.

O artigo está estruturado da seguinte forma: na próxima secção apresentaremos a Aula do Comércio, tentando apresentar os antecedentes históricos da Escola e caracterizar o Curso e a sua forma de funcionamento em todas as suas vertentes; apresentaremos ainda algumas conjecturas sobre o contexto social da época em que a Escola foi criada e prosperou, sendo apresentadas a seguir as razões para a sua decadência. Na secção seguinte, apresentaremos algumas fontes que evidenciam a Aula do Comércio como pioneira no Mundo, podendo ser constatado que esta reivindicação é não só encontrada em textos de professores da época, como também de diversos autores e ainda está explicitada num Decreto governamental, o que nos permite desde já deduzir sobre o peso ou autoridade de tais referências. Por fim, traçaremos as principais conclusões.

1. A Aula de Comércio

1.1 Caracterização da Aula de Comércio

1.1.1. Antecedentes históricos

Terão sido as críticas de Afonso de Albuquerque à incompetência dos nossos feitores no Oriente, que terão levado D. Manuel a ordenar que além do curriculum habitual fossem ministrados aos nobres conhecimentos de contabilidade para que se mostrassem “buenos mercadores” e “supiessen mejor encaminar sus cosas particulares y reales(...)”¹. Contudo, esta iniciativa régia terá tido pouca amplitude e duração nos séculos já que Duarte Gomes Solis, no século XVII, lamenta a inexistência de uma classe mercantil devidamente preparada (Santana, 1989). É pelo Alvará de aprovação dos Estatutos da Aula de Comércio, em 19 de Maio de 1759, que nasce legalmente a primeira escola de comércio e de contabilidade, que foi simultaneamente a primeira escola técnica criada em Portugal. Estes Estatutos foram publicados em execução do capítulo XVI do Decreto de 30 de Setembro de 1755 que criara a Junta de Comércio. Este desfasamento de quase quatro anos tem de ser explicado não pela falta de acção do Marquês de Pombal que “não deixava adormecer nem os problemas nem os papéis” (Felismino, 1960, p.11) mas pelo terramoto de 1 de Novembro de 1755 que deixou Lisboa destruída.

A Aula do Comércio era uma escola estatal e uma escola laica, financiada pela Junta de Comércio, sendo por isso sintoma e agente do reforço do poder do Estado. Quais terão sido

¹ Mencionado por Maria Emília Madeira Santos, no trabalho “Afonso de Albuquerque e os feitores”, apresentado no II Seminário de História Indo-Portuguesa (citado em, Santana, 1989).

os vectores culturais, políticos, económicos que levaram ao aparecimento da nova escola?
Segundo Santana (1989, p.27):

1. Há a considerar que as notáveis reformas e iniciativas no domínio do Ensino levadas a cabo em Portugal na segunda metade do século XVIII resultaram da convicção existente no país de que as condições práticas do ensino eram muito fracas e que se tornava necessário melhorá-las;
2. Por outro lado, houve durante a primeira metade do século um grande movimento de interesse pelos problemas no ensino que se traduziu em importantes obras, algumas delas na área do Comércio;
3. Acresce ainda o encerramento das escolas dos jesuítas e o conhecido ódio do Marquês do Pombal em relação a eles, o terem levado à criação do ensino comercial à margem da influência jesuítica;
4. Mas, é nos condicionalismos económicos (ligados à ascensão burguesa) e na remodelação administrativa (tão importante para a consolidação do Estado Absoluto) que se encontram as principais razões para a criação de uma escola destinada a preparar negociantes instruídos, guarda-livros eficazes, funcionários competentes.

De facto, a criação do organismo executante da política pombalina e coordenador das actividades económicas do país, a Junta de Comércio, acabou por trazer ao de cima a falta de ordem que havia na escrituração de muitas casas que causavam a ruína dos seus proprietários. “Desprovidos de instrução comercial, os nossos homens de negócios não podiam oferecer aos filhos os meios práticos de uma actividade lucrativa, pois raros praticavam a escrituração por partidas dobradas, muitos deles havendo que nem sequer sabiam ler e escrever (Serrão, 1980, citado por Santana (1989, p. 30). Esta situação, aliada ao facto dos funcionários do Estado estarem mal preparados, exigia medidas urgentes e, para isso, o Marquês de Pombal criou uma Escola designada na época por Aula do Comércio.

1.1.2. Estrutura curricular e período lectivo

O curso começou por ter a duração de três anos e nele ensinavam-se principalmente:

- A Aritmética;
- Os Câmbios, Pesos e Medidas;
- Seguros;
- Método de escrever os Livros, ou partidas dobradas.

Apesar de estar prevista nos Estatutos a duração trienal, todos os cursos excederam em alguns meses o triênio que lhes competia.

Presume-se que em 26 de Janeiro de 1793, o curso tenha sido dividido em dois anos: 1º ano e 2º ano, repartido de forma independente. Passado o curso a bienal não desaparece, embora se atenua, a dilatação para além dos prazos previstos, sendo possível afirmar que só a partir de 1809 os biénios começam a ser respeitados, bem como os períodos lectivos de Outubro a Junho, realizando-se os exames em Julho, podendo prolongar-se até Agosto e havendo férias em Setembro. No primeiro ano ensinava-se a aritmética, a álgebra e a geometria; no segundo, a aplicação do cálculo ao comércio e a contabilização por partidas dobradas. Propôs-se também nesta data o estabelecimento de dois prémios, um para cada um dos anos no valor de cinquenta mil reis. Apesar de se presumir que o Curso tenha passado a bienal em 1793, só, no entanto, em 1801, a nova modalidade terá sido definitivamente estabelecida, em consequência, certamente, de decisão régia, que se desconhece (Santana, 1989, p.26).

Além das férias em Setembro, havia férias do Natal até aos Reis, da Páscoa até aos Prazeres e quintas-feiras de cada semana, não havendo outro dia santo na mesma semana. Os alunos tinham “sabatinas” ao Sábado.

A partir de 1824 começaram a ser anuais as aberturas dos cursos: 5 de Outubro de 1824, 5 de Outubro de 1825, 16 de Outubro de 1826, 5 de Outubro de 1827, 6 de Outubro de 1828, 5 de Outubro de 1829, 5 de Outubro de 1830, 5 de Outubro de 1831, 5 de Outubro de 1832 e 5 de Outubro de 1833.

1.1.3. Condições de admissão e número de alunos admitidos

Os alunos só eram admitidos no curso se demonstrassem saber ler, escrever e contar bem. Para isso, os candidatos deveriam sujeitar-se a um exame de admissão. Só podiam cursar a Aula se tivessem mais de 14 anos, sendo dado a preferência aos mais novos por estarem mais aptos para o ensino. Contudo, a Junta acabou por considerar que podiam ser admitidos alunos com menos idade desde que revelassem ter capacidades e estudos prévios de Línguas, Aritmética ou Geografia, dado que com estes estudos não só lhes seria fácil o entendimento das matérias leccionadas na Aula, como também deveriam estes alunos ser considerados como possuidores de maiores conhecimentos do que os outros.

Verificou-se que o leque etário da frequência da Aula era francamente grande, verificando-se a participação no 2º curso de um aluno com 32 anos, outro com 27, outro com 26, dois

com 25, sendo a classe mais abundante a dos 17 anos. Também no 6º curso, o grupo mais representado é o dos 14 anos, mas havia um aluno com 44 anos, outro com 31, dois com 28 e sete com 25 e 26. Verificou-se que com a aproximação do fim do século baixou a média de idade dos aulistas: no 2º, 3º, 5º e 6º cursos a média das idades ronda os 18 anos, enquanto nos 7º a 10º cursos as médias não atingem os 17 anos.

Em igualdade de circunstâncias era dada também preferência aos filhos ou netos de homens de negócios. De acordo com o nº 4 dos Estatutos da Aula de Comércio deveriam ser admitidos 20 alunos e mais alguns como supranumerários (os alunos supranumerários não podiam exceder 30)².

Os alunos eram inicialmente provenientes de todas as zonas da cidade de Lisboa e arredores. Mas, com o decorrer dos anos, verifica-se uma certa atenuação havendo alunos de outras cidades, o que se justifica por uma melhoria das comunicações verificada durante a primeira metade do século XIX.

A afluência de matrículas foi progredindo até ao 5º Curso. De facto, no 2º Curso matricularam-se 163 discípulos e no 5º Curso, iniciado em Abril de 1777, matricularam-se 307. Em 1802, matricularam-se 303 alunos, 230 no 1º ano e 73 no segundo. Contudo, com as invasões francesas, em 1807, verifica-se uma redução na frequência do curso que se justifica pelo receio por parte dos naturais das Províncias de se deslocarem e à ausência de alunos brasileiros, e em 1809, verifica-se a diminuta frequência de 74 aulistas.

Os últimos dez anos da Escola de Pombalina são de decadência. Um livro de matrículas do 1º ano, que abrange os últimos anos lectivos em que a Aula funcionou (de 1839/40 a 1843/44) dá-nos os números seguintes: 63, 79, 58, 67, 46 (Santana, 1989, p.28), muito diferentes dos tempos áureos. É contudo de referir que a diminuição de alunos também se justifica pelo facto de as aberturas de cursos, inicialmente bastantes espaçadas, passarem a realizar-se de dois em dois anos e depois anualmente. Por outro lado, verificaram-se entretanto a abertura de outras Escolas de Comércio em várias cidades portuguesas (Porto e Faro).

² Havia a preocupação de que um lente não tivesse mais do que 50 alunos.

1.1.4. Os alunos e a disciplina na Aula

O bom comportamento dos alunos era regulado pelas “Determinações Particulares para o Governo Económico da Aula do Comércio” ordenadas em 1767 pela Junta, para conservação e boa disciplina da mesma Aula. Neste documento apela-se para o decoro e silêncio em todo o tempo da Aula, não sendo possível nenhum aluno “mudar-se de banco, ou assento, sem expressa licença do lente” (ponto I das “Determinações”). Também nenhum aluno se deveria demorar na entrada ou passagem para a sala de aula, “e muito menos na rua, ou lojas da sua vizinhança” (ponto III das Determinações) pois caso o fizesse na primeira vez seria advertido, na segunda repreendido e na terceira expulso da Aula.

A assiduidade e a pontualidade às aulas e às “Decúrias” eram controladas e valorizadas. As faltas eram registadas em livro próprio e os alunos que faltassem seis dias contínuos sem justificação eram gravemente castigados, podendo ser expulsos. O aluno que no fim do ano fizesse cinquenta faltas não seria admitido a exame.

Alexandre Herculano, um famoso escritor da ala da renovação historiográfica, foi na sua juventude aluno da Aula de Comércio (Felismino, 1960). Também Francisco Honorato da Costa, que superintendeu na travessia de África e António Julião da Costa que introduziu a máquina a vapor em Portugal e no Brasil, e foi cônsul em Liverpool, são alunos que merecem destaque (Santana, 1989).

1.1.5. Condições de ensino dadas aos alunos

Os alunos deveriam sair da sala desfilando um por um, pela ordem dos seus assentos ou bancos. Esta referência nas “Determinações” de 1767, juntamente com as providências do Lente Fróis para o conserto dos bancos e mesas da Aula, permitem-nos visualizar a sala de aula.

Havia junto à cadeira do lente um painel de pedra de oito palmos quadrados que servia para os alunos praticarem os cálculos.

Nos registos das despesas da Aula de Comércio há referências a aquisições de penas, papel, tinta e areia, encadernação de livros, compra de pano encarnado e pagamento efectuado a um correeiro que guarnecera uma cadeira com acentos e braços de marroquim para o lente.

Sabe-se ainda que existiam nas paredes da sala de aula uma colecção de mapas geográficos e que a Junta mandou fazer “um armário para os estudantes guardarem os livros da sua escrituração”³.

1.1.6. “Decúrias”, “Exercícios Sabatinais”, Exames e Resultados de avaliação

Como já dissemos, o ingresso na Aula era condicionado por um mínimo de idade (no mínimo catorze anos de idade) e pela realização de provas de admissão.

Após o início das aulas, os alunos eram sujeitos a avaliação contínua. Assim, pelo menos a partir de 1791, passaram a existir “Exercícios Sabatinais” no último dia de cada semana, o sábado, para os quais o Lente nomeava, na véspera, ou no mesmo dia, seis discípulos: três para arguentes e três para defendentes, sorteados aleatoriamente entre os alunos, os quais explicavam, em forma de argumento as matérias leccionadas durante a semana. Este mesmo exercício se fazia no fim de cada mês, presidindo sempre o Lente e explicando qualquer dúvida que possa aparecer na argumentação. Era uma oportunidade para ser avaliado o aproveitamento dos alunos e a falta a este tipo de exercício era punido de forma mais grave do que a mera falta à aula.

Parece que já a partir do primeiro Curso terão existido as “Decúrias”, pelo menos de modo experimental e que existiram também nos três anos seguintes. As “Decúrias” funcionavam na parte da tarde, com assistência do Lente que nomearia de entre os discípulos mais aplicados, dois “Decuriões” que ensinavam e explicavam aos seus “Decuriados” as lições que se tratassem de manhã. Esta iniciativa tinha por objectivo não só melhorar a compreensão das matérias, como também apoiar a sua memorização. Terá a prática das “Decúrias” existido ao longo de toda a existência da Aula? Santana (1989) considera que provavelmente sim. E que é certo que ao aproximar-se o final do século XVIII esta prática continuava a ser respeitada. De facto, um Aviso de 27 de Outubro de 1790 determinava que trinta dias após o início do 8º Curso (1790) “se principiariam as “Decúrias”, observando-se a respeito delas tudo o que se acha determinado pelo Regulamento de 1771”. Por sua vez, uma ordem da Junta, de 8 de Janeiro de 1796, acentua a obrigatoriedade da frequência da “Aula e suas decúrias”.

O Aviso de 25 de Abril de 1772 determinava ao lente que tendo em vista a realização próxima de exames, distribuísse os aulistas em três turmas diferentes, pelas suas

³ Ofício da Junta para o lente do 2º ano em 7/5/1822, citado por Santana (1989).

gradações. Os exames verificaram-se nos dias 11, 12 e 15 de Junho de 1772. O texto do Aviso leva a admitir que a divisão em turmas não era permanente e funcional. Também a Ordem de Janeiro de 1796 (cujo âmbito cronológico se considera em vigor em 1822 e 1823) determina que se formem três distintas relações alfabéticas em que se declare na 1ª os Praticantes efectivos, na 2ª os que tinham cometido algumas faltas e na 3ª os que deixaram inteiramente de frequentar a Aula, sendo a notícia dada aos seus pais.

Passado o primeiro ano de prática, os alunos faziam exames na presença da Junta, ou seja, o exame era público. Todos os exames eram efectuados pelos Lentes em exercício, não se excedendo quatro exames de uma hora cada um, sendo presididos pelo Desembargador Deputado Inspector da Aula. A admissão dos alunos a exame era condicionada, como princípio geral, pela assiduidade da frequência às aulas e, obviamente, pelo parecer do lente.

D. José e o Marquês de Pombal tinham grande apreço por esta Escola tendo muitas vezes assistido aos exames e à abertura do Curso com toda a corte. Este pormenor revela a solenidade com que se revestiam os exames, considerados, juntamente com a abertura do Curso, como os actos mais importantes da vida escolar. Também D. João VI, quando príncipe regente após 1799, por diversas vezes esteve na Aula.

Não há informação contínua sobre os resultados da avaliação. Sabe-se que os 155, 54 e 83 alunos aprovados nos 3º, 5º e 6º cursos representavam 50,9%, 17,5% e 40,2%. Sabe-se ainda, através do “Livro dos Assentos dos Exames”, que no período de 1802 a 1806 se realizaram 312 provas que conduziram a 285 aprovações (91,3%) e 27 reprovações. Como é compreensível, os resultados obtidos no 2º ano eram melhores dos verificados no 1º. Não havia uma classificação numérica, mas havia escalões valorativos: aprovados ou reprovados; dentro dos aprovados, podiam ainda classificar-se em Suficiente, Bom ou Muito Bom. Em alguns casos excepcionais, houve alunos que obtiveram a classificação de Óptimo. A aprovação no exame levava à passagem de um diploma de acordo com o exemplo que apresentamos no Anexo.

Só existem registos de exames a partir de 1802, e embora tendam a adensar-se em Julho/Agosto e exista uma segunda época em Outubro/Novembro, a existência de duas épocas regulares só está bem estabelecida e documentada nos registos de 1836 a 1844. “O número de provas realizadas em Outubro era, em relação às efectuadas em Julho um pouco maior no 1º que no 2º ano (1/5 e 1/6, aproximadamente). Os resultados na segunda época eram, em média, inferiores aos da primeira.

1.1.7. Funcionamento da Escola

A Aula funcionava das 8 horas ao meio-dia, no Inverno, e das 7 às 11, no Verão. Na primeira parte da aula, o Lente revia e questionava os alunos das matéria do dia anterior e na segunda metade da aula ensinava matérias novas. As aulas começaram por funcionar de manhã, mas, mais tarde passaram a funcionar de manhã e de tarde, quando houve desdobramento das turmas. Presume-se também que das quatro horas lectivas dos primeiros anos se passasse para as duas horas praticadas em 1801, 1802 e 1819, não havendo absoluta certeza até quando, nem desde quando. Mas, é de admitir como provável que esta passagem não tivesse sido brusca e que tivesse havido entre estes períodos aulas com três horas lectivas (Santana, 1989). Contudo, além das aulas os alunos teriam ainda de frequentar as “Decúrias”.

Os primeiros cursos da Aula de Comércio funcionaram no solar dos Soares de Noronha (situado onde hoje se encontra o edifício da Imprensa Nacional). A primeira aula iniciou-se em 1 de Setembro de 1759, com João Henrique de Sousa (Santana, 1989).

Mais tarde, em 1769, a Aula de Comércio instala-se no piso nobre que esquina o edifício da Praça de Comércio para a Rua Augusta, edifício onde se encontrava também o Conselho da Fazenda e a Junta de Comércio, tendo o 4º curso iniciado já nestas instalações. Em Junho de 1821, este edifício arde, tendo a Aula passado a funcionar no Convento da Boa-Hora, onde se manteve até Agosto de 1824. Desde esta data até 1844, a Aula do Comércio ficou instalada na sobreloja da Arcada do Terreiro do Paço e 1º andar para a Rua da Prata.

1.1.8. Programas e bibliografia

Programa da disciplina de Aritmética:

Devia ser a primeira parte do Curso. Começava por se ensinar as quatro operações aritméticas básicas e conseguida a perfeição nesta parte, devia passar-se ao ensino das fracções e da sua aritmética, regra de três (directa e inversa, directa dobrada e inversa dobrada), regra de três composta, regra de três conjunta, regra de companhia ou rateio, progressões aritméticas e geométricas, regra de juros (simples e compostos), desconto e todas as outras operações necessárias a um “Comerciante ou Guarda-livros completo”⁴.

⁴ Estatutos da Aula do Comércio, nº 11.

Programa de Câmbios, Pesos e Medidas: ao ensino da aritmética perfeita dever-se-ia seguir o estudo dos pesos em todas as Praças de Comércio, especialmente aquelas com quem Portugal negociava. Também se deveriam estudar as medidas e os câmbios das moedas que circulavam no país. Seria importante o conhecimento de sólidos, para por meio das suas dimensões se saber o volume, necessário para regular os fretes que são transportadas para o Brasil.

Programa de Seguros: deveria ser feita as distinções de “logem” a “logem”, ou de âncora a âncora; estudo das apólices na Praça de Lisboa bem como das demais da Europa, como também, a formalidade dos fretamentos, a prática das comissões, prémios e das obrigações que delas resultam.

Programa de Método de Escrever em Livros: este método deve ser ensinado distinguindo entre comércio por grosso e venda a retalho, tudo em partida dobrada. A aplicação da partida dobrada aos diversos negócios: Companhias Gerais, Fábricas, Casas de Fidalgos e Administrações de Negócios alheios. Da Escritura comercial em Geral. “Do Livro chamado Borrador”; “Do Livro chamado Diário”; “Do Livro chamado Livro do Razão”; “Dos Livros chamados Auxiliares”; “Dos Balanços” e “Da exemplificação de como se trabalha em partida dobrada”⁵.

O lente João Henriques de Sousa elaborou um manuscrito⁶, denominado “Lições da Aula do Comércio”⁷. Inicia com a Aritmética que desenvolve até à 50ª lição, seguindo-se a Geometria . Seguem-se um conjunto de 88 exemplos de aplicações ao Comércio das regras da aritmética e da geometria e os exemplos pressupõem o conhecimento de matérias dadas como juros, câmbios, pesos e medidas. Trata ainda a “Arte da Escritura Dobrada” onde se abordam não só os livros de contabilidade e os registos mas também aplicações às indústrias da lã e seda, e aos diferentes tipos de negócios da época. Termina as lições com um livro que deverá existir em todas as Casa de Comércio- o Livro dos preços de cada bem.

Também este docente elaborou outro instrumento de trabalho: uma Tabuada de redução das moedas “das 36 Praças cambistas a dinheiro Português”⁸.

⁵ Códice da Universidade de Coimbra, nº 2965 (in Santana, 1989).

⁶ Trata-se de lições ditadas em aula.

⁷ Encontrado na Escola Secundária de Veiga Beirão, hoje conhecida como Escola Secundária David Mourão Ferreira.

⁸ A referência a esta Tabuada foi feita em carta datada de 06/09/1790 de Januário António Lopes da Silva e transcrita por Rómulo de Carvalho nas pp. 254 a 256 de “Relações entre Portugal e a Rússia no século XVIII”, Lisboa, 1979.

O lente suíço Alberto Zacarias de Sales escreveu também um manuscrito intitulado “Notícia Geral do Comércio”⁹ que aborda os diferentes estilos mercantis mais geralmente seguidos tanto na Praça de Lisboa como nas principais praças europeias. Outro instrumento de trabalho que Sales colocou ao dispor dos alunos foi um Dicionário de Comércio, que resultou de tradução, adaptação e resumo do dicionário de Savary des Bruslons¹⁰.

Os compêndios mais usados ao longo dos anos foram:

- Para a Aritmética e Álgebra, o Tratado de Bezout;
- Para a Partida Dobrada, o “Guarda-Livros Moderno” de Manuel Teixeira Cabral de Mendonça. Este autor reconhece que a sua obra resulta da transcrição da “Postila” denominada “Notícia Geral do Comércio”¹¹ do lente suíço Sales.
- “Tratado de Câmbios” de José Pedro Coelho Mayer, seguido na Aula de Comércio desde a sua publicação em Outubro de 1816, até pelo menos Agosto de 1820. Mayer edita também um “Suplemento Extraordinário” ao seu livro “Negociante Perfeito” onde inclui a “lição dos juros de juros” do lente Ricardo Fróis¹².

Segundo Santana (1989), em 18 de Maio de 1761, o Marquês de Pombal abre a Aula Francesa que pretendia também fazer o aperfeiçoamento do francês dos aulistas, devendo os estudos de francês “ter exercício nas horas de tarde que ficam livres”¹³ e após a aprendizagem dos elementos básicos, o francês deveria ser praticado nas matérias pertencentes à aula de comércio. Esta Aula foi de curta duração tendo sido extinta em 1765.

1.1.9. Docentes

O primeiro lente foi João Henrique de Sousa que nasceu no Rio de Janeiro, entre 1720 a 1727, e nomeado para lente em 1758. Os exames do primeiro curso bem como as lições a partir de Janeiro de 1762, não estiveram já a cargo deste docente, dado que não era possível a acumulação e em 11 de Janeiro de 1762, Sousa foi nomeado escrivão do Erário

⁹ Códice 7010 do Fundo Geral dos Reservados da Biblioteca Nacional. Este manuscrito tem a data de 27 de Julho de 1810.

¹⁰ Este Dicionário deve ter sido elaborado entre 1761 e 1765.

¹¹ Afirma-o no prefácio do volume I. A mesma fidelidade ao texto de Sales é afirmada em anúncio publicado na “Gazeta de Lisboa” de 14/10/1823.

¹² Esta lição de Fróis também terá sido incluída no livro de Cabral Mendonça, só que este autor esqueceu-se de referir este facto.

¹³ “Aula pública da Língua Franceza”, página 215 do Dicionário do Comércio de Sales/Savary (Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas).

Régio. Assim, em 14 de Janeiro, a Junta propõe para o substituir o suíço Alberto Jacquéri de Sales que abre o segundo curso em 1 de Julho de 1763. Mais tarde, em 1767, dado o grande aumento do número de aulistas, a Junta propõe a nomeação de mais um docente, Inácio da Silva Matos, porque tal como diziam os Estatutos era inconveniente que um só lente leccionasse a mais do que 50 alunos, estando já, por isso, previsto a existência de dois mestres. Os docentes eram sempre seleccionados pela Junta de Comércio.

À medida que o Curso se desenvolve, o recrutamento de docentes é feito junto de antigos alunos da Aula do Comércio. Assim, foram professores deste curso os antigos alunos Guerner e Foucault.

1.2. A Aula de Comércio e o contexto social da época

A Aula de Comércio foi criada num período de remodelação dos circuitos económicos, reforma administrativa e de patrocínio do Poder em relação à ascensão burguesa (Santana, 1985). No século XVIII, ainda sob D. João V, verificou-se o surgimento de grandes mercadores portugueses. A par desta burguesia mercantil proliferava também uma burguesia artesanal, constituída maioritariamente por estrangeiros. Mas, foi durante o governo de D. José I que se verificou um aumento mais significativo desta classe que emergia com um século de atraso, e de quem o Marquês de Pombal se fez porta-voz. A Aula de Comércio foi considerada por Santana (1985, p.21) como uma Escola burguesa “na medida em que se procurava tornar mais competentes e competidores os futuros agentes do sector de actividade económica e nacional, a que mais significativamente estava ligada a nossa burguesia. Era-o também enquanto a instrução de jovens burgueses destinados ao comércio contribuiria para confirmar não ser este “ofício mecânico”.” Apesar dos estatutos da Aula de Comércio não referirem que a Escola se destinava exclusivamente aos indivíduos provenientes da burguesia, ao determinar no seu nº 6, que em igualdade de circunstâncias era dada preferência aos filhos de homens de negócio, fez com durante muitos anos os alunos fossem provenientes maioritariamente da burguesia. De salientar também que a análise da proveniência social ao longo dos anos revela que com a passagem dos anos houve o alastramento para os burocratas.

A importância da Aula do Comércio pode ser avaliada pelo facto de que o provimento de vários cargos recaía em exclusivo, ou de preferência, em alunos do curso. De facto, os diplomados tinham preferência para o desempenho de lugares na Junta de Comércio, Contadoria, Secretaria, escritórios nas naus e quaisquer outros empregos em que não

estivesse determinada outra preferência. O destino profissional dos diplomados pela Aula de Comércio, eram assim, as actividades económicas quer privadas, quer estatais.

A carta de Lei de 30 de Agosto de 1770 tornou obrigatório o curso da aula do Comércio para guarda-livros, caixeiros, sobrecargas, caixas e escriturários de navios, escritvães da armada, empregados das companhias privilegiadas e para os ofícios da administração da Fazenda Pública

A Aula de Comércio acompanha, ao longo da sua existência (1759-1844), o período decisivo de viragem na Sociedade Portuguesa que vai da época pombalina até à instalação do regime liberal (Santana, 1989).

1.3. Razões da decadência da Aula de Comércio.

De acordo com Santana (1989), as raízes da decadência são diversas. Uma razão importante terá sido a diminuição do comércio português que se verificou desde a abertura dos portos brasileiros, e que se agravou decididamente em 1823 com a secessão do Brasil. Este facto, fez com que a Junta de Comércio visse os seus rendimentos diminuir, o que fez com que não tivesse mais capacidade para fazer face às despesas da Aula. Mas, mais grave ainda, a Junta de Comércio que superintendia a Aula, foi extinta em Junho de 1834, fruto das ideias liberais da época, e o decreto que estabeleceu esta extinção estabelecia no art. 3º que “Enquanto se não consertar o sistema geral da administração pública, ficará a pertencer ao comissário dos estudos a inspecção da aula de comércio, da maneira que a exercia a extinta Junta”.

Em 1835, o Conselho Superior de Instrução Pública propõe a criação em Lisboa de um Instituto de Ciências Físicas e Matemáticas. A Aula seria extinta, sendo o ensino do Comércio (que é considerado no art.8º da proposta) integrado no novo Instituto. Teria a duração de três anos e compreenderia, das disciplinas que integrariam o futuro estabelecimento de ensino, as 20ª a 24ª (Aritmética Comercial e Elementos de Geometria, Escrituração Mercantil, História e Geografia Comercial, Economia Política, Princípios de Direito Administrativo e Mercantil), além da 6ª e 8ª (Física Experimental Geral e Química Aplicada às Artes). O projecto do Instituto foi abortado pelo centralismo coimbrão¹⁴, tendo o destino a dar ao ensino do Comércio continuado incerto. Finalmente, uma decisão foi tomada por decreto de 20 de Setembro de 1844: a Aula de Comércio era extinta e anexada

¹⁴ Grande domínio na época da Universidade de Coimbra.

ao Liceu de Lisboa como Secção Comercial. Esta decisão não teve em atenção nem a importância que a escola tivera nem a função que devia e podia desempenhar e não deixa de ser um corolário do inegável declínio que se vinha a observar nos últimos anos.

A Junta de Comércio que superintendeu a Aula até à sua extinção, tendo sido durante anos habitual a sua presença nos actos públicos da Aula, que a financiou com os seus fundos, acabou por arrastar consigo a Escola que durante tantos anos sustentou.

2. As fontes evidenciadoras de que a Aula de Comércio pode ter sido a primeira Escola de Comércio oficial de ensino técnico e profissionalizante do mundo

Várias são as fontes evidenciadoras do pioneirismo da Aula do Comércio. De facto, numa palestra proferida na sessão solene comemorativa do duplo centenário da Aula de Comércio em 3 de Junho de 1959, Felismino (1960) escreve que a Sociedade Portuguesa de Contabilidade não podia deixar de comemorar o duplo centenário da Aula de Comércio “que é sem dúvida a primeira semente lançada e germinada no terreno do ensino oficial do comércio de todo o mundo (Felismino, 1960, p.5). Na página seguinte podemos ler que a Sociedade Portuguesa de Contabilidade está a “comemorar uma data notável, um facto histórico, que nos tornou percussores no ramo do ensino comercial, pois, nos outros países, este ensino só mais tarde se iniciou, se desenvolveu e floresceu”.

Também o Decreto nº 5029 de 1 de Dezembro de 1918, onde se encontra desenvolvida a história do ensino técnico em Portugal, dizia:

“O ensino profissional mereceu ao grande Marquês os cuidados de maior desvelo, e foi graças a este ensino que novas indústrias se criaram, surgindo vigorosas e desenvolvendo-se com notável incremento. O primeiro país onde se organizou o ensino do comércio foi Portugal e ao Marquês pertence a honra dessa criação. Desgraçadamente a obra do político e do patriota soçobrou, por malefício de paixões sectárias e por falta de continuadores capazes de sentirem as verdadeiras necessidades dum povo e de compreenderem as soluções mais patrióticas e mais urgentes da política portuguesa” (citado em Felismino (1960), p. 14).

Garnier (1859)¹⁵ identifica a primeira escola especial para o comércio como tendo sido fundada em Lubeck em 1793, sob o nome de Academia Prática de Comércio.

¹⁵ Citado por Santana (1989).

Eugène Léautey (citado por Portela (1965))¹⁶ apresenta como data para a criação da Escola Superior de Comércio de Paris a data de 1820 e indica a criação de várias escolas de Comércio, a mais antiga das quais, a Escola de Comércio de S. Petersburgo, inaugurada em 1772 é, portanto, posterior à de Lisboa e anterior à de Lubeck, dada por Garnier como a primeira.

Santana (1989, p. 27) escreve “Por diversas vezes se tem afirmado a prioridade da criação da Aula de Comércio de Lisboa. E parece que com alguma razão. Os dados que foi possível recolher e que acima ficam indicados permitem, de facto, asseverar que a escola pombalina foi, no século XVIII, das primeiras a ser criada, foi de entre estas, das poucas onde se estabeleceu um ensino que expressa e exclusivamente, visava a preparação para profissionais comerciais e terá sido, realmente, a primeira que pode considerar-se estabelecimento de ensino oficial”. Esta inovação, segundo Castro (1982)¹⁷, pode ter uma explicação plausível: a ausência de um enraizado ensino prático das matérias de Comércio teria possibilitado uma solução mais perfeita, a sua formalização em instituição escolar (“frequentemente acontece a países retardatários inovar, como resultado da ausência de soluções anteriores que poderiam bloquear inovações mais radicais”¹⁸).

Santana (1989) considera que são de considerar com valor provatório do carácter pioneiro da aula lisboeta, as afirmações feitas por um professor da mesma em texto que lhe dedica. De facto, Alberto Jacquéri de Sales, no artigo “Aula do Comércio”, no seu Dicionário de Comércio, chama-lhe “Seminário único pela sua natureza e utilíssimo pelo seu objecto”. Considerava este Professor que assim como Portugal tinha tido a primazia de ter fundado em Lagos, e na então vila de Sagres, Estudos de Agronomia, de Geografia, de Navegação e do Comércio Marítimo, que acabaram por impulsionar os descobrimentos, também foi a primeira nação a instituir Aulas públicas para nelas se “ensinar a Ciência Elementar do Comércio, na forma e com todas as solenidades e método, com que se difundem e comunicam as outras Ciências e Artes”¹⁹. O porquê desta maioridade pedagógica do ensino de Comércio pode ser explicado pela severidade que começou a verificar-se no século XVIII contra os que exerciam uma profissão sem a respectiva habilitação oficial.

¹⁶ Citado por Santana (1989)

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem

¹⁹ Idem

Apesar de nos encontrarmos apenas no início da investigação, acreditamos que o peso e a autoridade a atribuir a este tipo de fontes deverá ser elevado. De facto, trata-se de um documento estatal, declarações de professores da época e ainda um número elevado de autores. Por outro lado, existe literatura a referenciar como a primeira Escola de Comércio, Escolas que são posteriores à Aula do Comércio.

4. Conclusões

Tal como Caiado (2000) concluiu, os documentos existentes sobre a Aula de Comércio apesar de não serem em grande número, são suficientes para concluir que esta Escola constitui uma revolução no ensino técnico-profissional do Comércio na segunda metade do século XVIII. De facto, o ensino estava ligado até essa altura às ordens religiosas e à Universidade e passa a ser o governo do Marquês de Pombal o responsável por um ensino altamente vocacionado para as necessidades práticas.

Verifica-se que nesta Escola eram leccionadas as disciplinas que ainda hoje são básicas em qualquer Curso de Contabilidade, tratando-se de um curso com grande carácter teórico-prático. O Curso visava responder às necessidades práticas da época de uma burguesia em ascensão, tendo por esta Escola passado centenas e centenas de indivíduos que deram um grande contributo nas actividades económicas e nos serviços públicos onde foram inseridos.

A aula de Comércio teve existência autónoma durante 85 anos, tendo pelo decreto orgânico da instrução pública de 20 de Setembro de 1854, a Aula de Comércio sido anexada ao Liceu de Lisboa, com o nome de Escola de Comércio ou Secção Comercial (Felismino, 1969). Não sobreviveu às Reformas liberais de Mouzinho da Silveira. Tal como salienta Caiado () foi uma pena porque esta Escola tinha condições para formar os técnicos necessários à 2ª Revolução Industrial que teve lugar na Segunda metade do século XIX.

Apesar das fontes consultadas não nos permitirem concluir desde já sobre o pioneirismo da Aula do Comércio como primeira Escola Comércio oficial do mundo, acreditamos que as referências que recolhemos até hoje, têm autoridade suficiente para continuarmos a prosseguir com esta investigação.

BIBLIOGRAFIA:

AZEVEDO, J. Lúcio (1990). *O Marquês de Pombal e a sua época*, 2ª Edição, Lisboa: Clássica Ed..

- AZEVEDO, J. Lúcio de (1929). *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa: Clássica Ed..
- AZEVEDO, Mário C. (1961). - *A Aula do Comércio, Primeiro Estabelecimento de Ensino Técnico Profissional Oficialmente criado no Mundo*, Lisboa: Edição da Escola Comercial Ferreira Borges.
- CAIADO, António Pires (2000). “Accounting Teaching in “Aula do Comércio” (1759-1844). Comunicação apresentada no 8º Congresso Mundial de Historiadores de Contabilidade, Espanha.
- CORRÊA, Francisco António (1930) - *História Económica de Portugal*, 2º Volume, Lisboa.
- FELISMINO, Aureliano (1960). “*No Duplo Centenário da Aula de comércio*”, Secção Anuário Comercial de Portugal. Lisboa.
- GARNIER, Joseph (1859). “Enseignement Commercial» in «Dictionnaire Universel Théorique et pratique du Commerce et de la Navigation», Paris.
- GUEDES, Armando Marques (1943) *O Ensino Técnico Superior e a Universidade*, 3º Volume, Lisboa.
- OLIVEIRA, Aurélio de (1997) – “Indústrias em Braga, V. As Manufacturas de Armas e Componentes”, *Separata da Revista Cultural Bracara Augusta*, vol. XLVII, Braga, p. 165-201.
- OLIVEIRA, Aurélio (s/d) – “As Indústrias no Porto nos finais do século XVIII”, *A indústria Portuense em Perspectiva Histórica*, Separata das Actas do Colóquio, coord. por Jorge Fernandes Alves, Porto, p. 285-302.
- PÉLICO, Sílvio (1923) *História da Instrução Popular em Portugal*, Coimbra.
- PORTELA, António Farinha (1965) “Evolução da Instrução Económica Nacional”, Trabalho polycopiado pelo Gabinete de Estudos da Associação Académica do ISCEF.
- RATTON, Jacome (1813) - *Recordações de Jacome Ratton sobre occurencias do seu tempo em Portugal...*, Londres: Impresso por H. Bryer, Bridge-Street, Blackfriars.
- SANTANA, Francisco (1985). “A Aula de Comércio: Uma Escola Burguesa em Lisboa”, *Ler História*, nº 4, pp. 19-30.
- SANTANA, Francisco (1989). “A Aula do Comércio de Lisboa (1759-1844). *Lisboa-Revista Municipal* , separata dos nºs 15 (pp ...), 16 e 18 a 23???”
- SILVA, F. V. Gonçalves da (1970) – “Bosquejo duma Sucinta História da Contabilidade em Portugal”, *Revista de Contabilidade e Comércio*, Porto, n.º 187, p. 503-514.

SILVA, F. V. Gonçalves da (1970) *Curiosidades, Velharias e Miudezas Contabilísticas*,
Lisboa: Ed. Império.

Anexo

*Um Antigo diploma de Guarda-livros*²⁰

DOM JOÃO por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem, e d'Alem Mar em Africa de Guiné & Faço Saber que José Maria filho de José Rodrigues, natural desta Cidade fez o Curso da Aula do Commercio, na forma Estabelecida: e dando testemunho do seu aproveitamento em Exame Publico sobre o qual foi julgado por Escrutinio, ficou aprovado plenamente como consta do Assento lançado no Livro dos Exames a folhas cento e vinte e duas: E para assim ser notorio lhe mandei passar este titulo de habilitação; em virtude do qual poderá elle ser provido em qualquer emprego publico ou particular na forma das minhas Leis, e providencias repetidas a favor dos Estudantes da mesma Aula. Dado e passado na Secretaria da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos e seus Dominios aos doze de Setembro de mil outo centos e onze, com a assignatura de dous Ministros De+putados do mesmo Tribunal. E eu Augusto José Henriques Gonzaga o fiz. Deste quatro centos Reis. – José Acursio das Neves a fez escrever. «Francisco José Dias – José Acursio das Neves».

Titulo de habilitação pelo Curso da Aula do Commercio, expedido a favor de José Maria na forma nelle declarada.

Por Despacho da Real Junta do Commercio de nove de Setembro de mil outo centos e onze.

Trasladado do proprio a que me reporto o entreguei ao Apresentante que recebeo. Lisboa trez de Janeiro de mil outo centos e doze: E eu Martiniano Joze Vicente Tab.^{am} o subscrevi e asinei emp. &

Martiniano José Vicente

²⁰ *Um Antigo Diploma de Guarda-Livros*, Revista de Contabilidade e Comércio, nº 8, Out/Nov, 1934, p. 325.